



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de licitação nº. 45/2021, processo administrativo nº. 57/2021 na modalidade de Pregão Presencial

Finalidade:

Material para Manutenção de Bens Imóveis

A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:

NA HORA E DATA LIMITE, NÃO HOVA EMPRESA INTERESSADA NO CERTAME, NEM A ENTREGA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FICANDO O CERTAME DESERTO.

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Agrolândia, 24 de Agosto de 2021

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal

